

**PORTARIA Nº 58/2023**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP**, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a Comunicação Interna nº 1207/2023 - CEHOP, de 12/05/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **JAILTON LUIZ DOS SANTOS**, Técnico em Edificações, Matrícula Funcional Nº 466, CPF nº 198.XXX.XXX-68, licença especial a ser gozada no período de 14/06/2023 a 28/06/2023 e 17/01/23 a 31/01/2024, referente ao 8º quinquênio do período compreendido entre 06/09/2018 a 06/09/2023.

**Parágrafo Único** – O período acima a ser gozado, corresponde a 1/3 da Licença Especial, ora concedida.

**Art. 2º** – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

**Art. 3º** – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 14/06/2023.

**Art. 4º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 13 de junho de 2023.

*Jorge Henrique César Souza*  
**JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA**  
Diretor-Presidente

*Em 15.06.2023*  
*Jailton Luiz dos Santos*

**CEHOP**

**COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

Vinculada à Secretaria do Estado da Infra Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS  
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP: 49.027-010 - Aracaju - SE  
C.N.P.J.: 13.006.572/0001-20  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633